

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141  
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

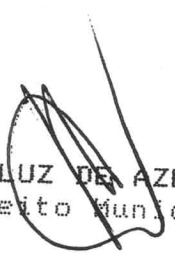
**LEI Nº 039/93**

**AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO**

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil cruzeiros) a Sra. RENILDA GONÇALVES, pessoa reconhecidamente carente, residente na localidade de Areias de Cima, neste Município, para custear despesas com a recuperação de sua residência.
- Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei, correrá por conta da dotação orçamentária vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 07 de Junho de 1993.

  
NERI LUZ DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.